

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003
(Do Sr. Deputado Érico Ribeiro)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre as importações oriundas de paraísos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Antônio Palocci Filho, Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

As estatísticas divulgadas pela Receita Federal relativas às importações brasileiras por país de aquisição, tabela anexa, mostram que, em 2002, o Brasil importou das Ilhas Cayman cerca de US\$ 5,1 bilhões ou 10,8% das importações brasileiras. Depois dos Estados Unidos da América, foi o país que mais exportou para o Brasil, fato, também, constatado nos anos anteriores.

Aparentemente, o volume importado das Ilhas Cayman pelo Brasil apresenta ser incompatível com o nível da produção e capacidade de exportação daquelas ilhas. Por isto, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações sobre:

- a) Que produtos, em valor e volume, foram importados, anualmente, pelo Brasil das Ilhas Cayman, durante os anos de 2000, 2001 e 2002?
- b) As importações das Ilhas Cayman pelo Brasil, nestes anos, foram financiadas e em que prazos?
- c) Caso esteja existindo operações triangulares nas importações brasileiras oriundas das Ilhas Cayman, como o Governo vê este tipo de operação e seria possível coibi-las?

Sala das Sessões, 13 de março de 2003.

ÉRICO RIBEIRO
Deputado Federal